



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 004/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** a ata da sessão de remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, publicada no DOE Nº 232, de 14/12/2017, informando os cargos declarados vagos.

**Considerando** a lotação provisória do Defensor Público Eduardo Ferreira Lopes, na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, através da Portaria GDPG 697/2017.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o Defensor Público **EDUARDO FERREIRA LOPES** na Defensoria Pública Regional de **CORRENTE/PI**, com trânsito no período de 08 a 12 de janeiro de 2018, e com titularidade no órgão de execução a partir de **15 de janeiro de 2018**, até ulterior deliberação.

**TORNAR SEM EFEITO**, em 08 de janeiro de 2018, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 697/2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de janeiro de 2018.

*Francisca Hildebrando Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral